

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS DO CAU/ES.**

Data: 27 de julho de 2012	Horário: 18h30 às 20h	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-----------------------	-----------------------

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro (Coordenador), Arq. e Urb. André Luiz de Souza e o Arq. e Urb. Eduardo Pasquinelli Rocio.

**ASSESSORIA TÉCNICA:** Arq. e Urb. Patricia Cordeiro.

**APOIO:** Joana D'Arc do Sacramento Araújo.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO SR. COORDENADOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS DO CAU/ES O ARQ. E URBANISTA JOSÉ CARLOS NEVES LOUREIRO.</u>	Com base no parágrafo 4º do artigo 37 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quorum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro, Coordenador da Comissão de Finanças do CAU/ES, após constatar o <i>quorum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – O PAPEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS.</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Analisar e conferir toda documentação contábil mensal;</li><li>- Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os balancetes mensais, a prestação de contas anual, a reformulação orçamentária e a proposta orçamentária;</li><li>- Elaborar o plano de ação da comissão de finanças;</li><li>- Informar, mensalmente, ao plenário a situação orçamentária e financeira do CAU/ES;</li><li>- Manifestar em plenário, quando da criação de despesas propostas pelo próprio plenário e/ou pelas comissões.</li></ul>
<u>ITEM III – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO REGIONAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE REALIZADA PELA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/BR REALIZADO EM CURITIBA – PR.</u>	<b>SOCILITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO CAU/BR:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Preencher o formulário encaminhado com as informações do CAU/BR e enviar ao CAU/BR.</li><li>- Fazer, o mais rápido possível, o convênio com o Banco do Brasil e abrir uma segunda conta no Banco, deixando uma para as transferências e outra para movimentação;</li><li>- Atualizar a contabilidade, fazendo o balancete de cada mês, com os devidos pareceres da Comissão de Finanças, até o dia 31/07/2012;</li><li>- Fazer Plano de Ações 2012 e a reformulação orçamentária, aprovar no Plenário e encaminhar ao CAU/BR até o dia 31/07/2012. Já ir treinando fazer o Orçamento por Centro de Custo, porque ano que vem já será assim;</li></ul>



## Súmula da 1ª reunião da Comissão de Finanças do CAU/ES

	<ul style="list-style-type: none"><li>- A justificativa "emergência" acabou em junho, porque só se justifica o estado de emergência nos seis primeiros meses de atuação;</li><li>- Os recursos de 2011 repassados pelos Crea's ao CAU/BR e que estão retornando aos CAU's com os devidos descontos: 20% CAU/BR e 5% Fundo (Art. 60 da Lei 12.387/2010) podem ser gasto neste exercício com despesas de custeio, mas ano que vem só com despesas de capital;</li><li>- O Tribunal de Contas da União é responsável pelo controle dos CAU's, mas só fiscaliza se houver denúncia;</li><li>- Alterar o nome da Comissão de Finanças para Comissão de Planejamento e Finanças;</li><li>- Havendo dificuldades no preenchimento de membros nas Comissões, estudar a possibilidade de juntar Comissões.</li></ul> <p><b>INFORMAÇÕES RELEVANTES APURADAS NO ENCONTRO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O CAU só pode fazer adesão a Atas de Registro de Preços de órgão federal;</li><li>- O Coordenador da Comissão de Finanças não pode ser o tesoureiro, portanto, teremos que alterar nosso Regimento neste ponto;</li><li>- A Comissão de Licitação não pode ter ninguém ligado ao financeiro e, obrigatoriamente, tem de ter um conselheiro (ainda não confirmado);</li><li>- A Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere a limitação de gasto com pessoal de 50% da receita líquida, não se aplica aos CAU's (ainda não confirmado);</li><li>- Verificar se tirado o Alvará de Localização e Funcionamento.</li></ul>
<p><b>ITEM IV – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (fev a jun).</b></p>	<p>No período de março à junho de 2012, na área administrativa foram desenvolvidos formulários para as normas administrativas e foram firmados quatro contratos: Barlavento (Consultoria), Sheila Gasparini (Contadora), Centermaq (Multifuncional) e Stylus (Serviço de Limpeza).</p> <p>O quadro funcional até junho de 2012 contava com 05 (cinco) funcionários e 02 (dois) estagiários.</p> <p>No período de março a junho de 2012 as despesas realizadas no CAU/ES foram de R\$ 132.365,91 (cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e foram repassados pelo CAU/BR o total de R\$ 862.991,06 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e seis centavos), sendo 64% referente ao recebimento das anuidades e 36% das RRT's.</p>



## Súmula da 1ª reunião da Comissão de Finanças do CAU/ES

ITEM V - ANÁLISE DAS TABELAS  
CONFRONTANDO A PREVISÃO DE  
ARRECADAÇÃO COM A PREVISÃO DE GASTOS  
COM PESSOAL CONSIDERANDO O LIMITE  
DEFINIDO PELA LEI DE ARRECADAÇÃO.

### ENCAMINHAMENTO:

Solicitar ao CAU/BR respaldo jurídico para a afirmativa feita pelo mesmo de que os Conselhos não precisam cumprir a determinação de limitar os gastos com pessoal em 50% da receita corrente líquida, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos.

Vitória, 27 de julho de 2012.

Arq. e Urb. José Carlos Neves Loureiro  
(Coordenador)

Arq. e Urb. André Luiz de Souza  
(Cons. Titular do CAU/ES)

Arq. e Urb. Eduardo Pasquinelli Rocio  
(Cons. Titular do CAU/ES)